

## RELATÓRIO

PROCESSO: 00066.026910/2020-18

INTERESSADO: DRONESTORE COMERCIAL LTDA.

**RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA** 

## 1. **DESCRIÇÃO DOS FATOS**

- 1.1. Trata-se de pedido protocolado pela empresa Dronestore Comercial Ltda, a fim de se obter isenção temporária de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo E94.103(a) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil Especial nº 94 (RBAC-E nº 94), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.2. O interessado informou atuar com soluções que utilizam aeronaves remotamente pilotadas RPA, sendo uma de suas frentes de desenvolvimento relacionada com o setor elétrico, notadamente atividades de inspeção e manutenção de ativos de transmissão elétrica.
- 1.3. Assim, a empresa desenvolveu, em conjunto com a ISA CTEEP (Companhia de Transmissão de Energia Elétrica), solução que busca dar maior celeridade a remoção de objetos estranhos das estruturas de uma linha de transmissão, com uso de sistema lança-chamas embarcado em aeronave pilotada remotamente, o qual, através de um sopro rápido e direcionado, é capaz de incinerar e, consequentemente, remover tais objetos da estrutura sem ensejar o desligamento da linha de transmissão.
- 1.4. O pedido de isenção se justifica, uma vez que a seção E94.103 proíbe o transporte de artigos perigosos em aeronaves não tripuladas e o sistema lança-chamas desenvolvido utiliza o artigo perigoso UN 1203 (Gasolina).
- 1.5. A Superintendência de Padrões Operacionais avaliou o pedido e entendeu pela viabilidade da operação, desde que respeitadas as condicionantes elencadas na Análise de Risco Avaliação de Risco Operacional protocolada.
- 1.6. Em 31 de maio de 2021, os autos foram sorteados à esta Diretoria para relatoria.
- 1.7. Em 30 de junho de 2021 foi realizada diligência à SPO (SEI 5891364) e reunião com representantes da ISA CETEEP e da DroneStore (SEI 5901003) com o objetivo de complementar a instrução processual.

É o relatório.

## TIAGO SOUSA PEREIRA

Diretor





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade">https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade</a>, informando o código verificador 5843785 e o código CRC 8DAD6F6A.

SEI nº 5843785